



## MOÇÃO DE PESAR N° /2019 83

O SENHOR é bom, uma fortaleza no dia da angustia, e conhece os que confiam nele.  
(Naum 1:7)

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da Sra. Adélia Sousa Brito, ocorrido no dia 18 de setembro.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, através da Vereadora que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, manifestar seu profundo pesar pelo falecimento da Sra. Adélia de Souza Brito, ocorrido no dia 18 de setembro de 2019.

Bela, como era carinhosamente conhecida, residia no Povoado de Pé de Galinha, neste Município, e era membro da Igreja Católica São José, onde integrava a Legião de Maria de Nossa Senhora. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família, religião e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Bela descance em paz.

Plenário Vereadora Carmem Lucia, 19 de setembro de 2019.

  
**MARIA LUCIA SANTOS ROCHA**

VEREADORA - DEM